PROJETO DE LEI Nº...../2018.

Altera dispositivo do Anexo Único da Lei nº 2.983, de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O disposto no item 7.8 da Meta 7, constante no anexo único da Lei nº 2.983, de 7 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 7.....

.....

Diretrizes.....

.....

Estratégia.....

.....

7.8 Revogado (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário de Governo